



COMERCIAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA
CNPJ:03.562.872/0001-31 CGF:06.318519-9
AV. ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS BAIRRO SEMINÁRIO
Nº594 TIANGUÁ CEARÁ



RECURSO CONTRA O LICITANTE VENCEDOR

Ilustríssimo Senhor, Rildo Eduardo Veras Gouveia, Pregoeiro da comissão de licitação do município de Barroquinha do estado do Ceará.

Recebido: 13/02/17
[Signature]

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº00.007/2016-PP-SRP

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob 03.562.872/0001-31, com sede na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, nº594, bairro Seminário, na cidade de Tianguá, estado do Ceará, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ b “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que deixou a empresa JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP se consagrar como arrematante nos respectivos lotes quando a mesma foi indigno mediante a apresentação de marcas divergentes com o solicitado no edital, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou propostas e se consagraram vencedores.



COMERCIAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA
CNPJ:03.562.872/0001-31 CGF:06.318519-9
AV. ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS BAIRRO SEMINÁRIO
Nº594 TIANGUÁ CEARÁ



Sucedeu que, após o processo licitatório, constatou-se que a JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, estava cotando marcas divergentes das especificações do solicitado no edital, tornando assim uma competição desleal.

Ocorre que, o licitante que foi nomeado ganhador apresentou marca irregular no seguinte lote:

- Lote 06 item 04 a marca ESMALTEC não possui a linha frostfree e na capacidade solicitada pelo edital não possui geladeiras de uma porta.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento, merece ser reformada, porque:

- A empresa JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP participou com divergências graves do termo de referência;
- O simples fato de que o licitante foi negligente em ofertar marcas em desacordo com o edital tornando uma competição diante dos outros licitantes desleal.

Fica claro, portanto, que a minguada indicação de qualquer dado que o licitante que arrematou os itens já mencionado, não poderia ter se consagrado vencedor onde afirmo os devidos motivos nesse documento.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que o licitante não poderia ter se consagrado vencedor de alguns lotes do processo, peço que reveja seu atos:



COMERCIAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA
CNPJ:03.562.872/0001-31 CGF:06.318519-9
AV. ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS BAIRRO SEMINÁRIO
Nº594 TIANGUÁ CEARÁ




- Com fundamento que ele não podia ter participado dos referidos lotes mencionados, onde o mesmo não apresentou marcas dignas de sua descrição conforme solicitado pelo edital onde no item 5.7 do edital relata que “[...] em especial quanto a especificação dos bens”. Peço que seja feita uma análise para confirmar o dito nesse recurso e que seja desclassificado o lote mencionado devido a negligência do licitante.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos
P. Deferimento

Tianguá-Ce 10 de Fevereiro de 2017


DITIMAR DE OLIVEIRA VASC. FILHO
TITULAR
CNPJ: 03.562.872/0001-31
CGF- 06.319.519-9

Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho
Proprietário

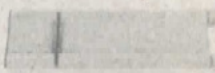


COMERCIAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA
CNPJ-03.562.872/0001-31 CGF:06.318519
AV. ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS BAIRRO SEMINÁRIO Nº594 TIANGUÁ CEARÁ

Anexo I

Cofinheça também

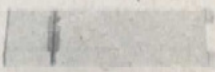
- Purificador e Filtro refil
- Fogões e Cooktops
- Lavadora Automática
- Bebedouros
- Conservadores horizontais de produtos congelados
- Refrigeração Comercial
- Luminária Branca



Refrigerador RQD 38

- Prateleiras internas
- 306L de capacidade total
- Portas com ergonômicos

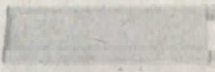
E muito mais...



Refrigerador RQD 34

- Prateleiras internas
- 276L de capacidade total
- Careta de leguminas em PS Cristal Fumê

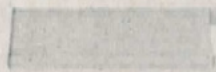
E muito mais...



Refrigerador RQD 35

- 259L de capacidade total
- Porta-latas
- Careta de resfriamento rápido em PS Cristal Fumê

E muito mais...



Refrigerador RQD 31

- Careta de resfriamento rápido
- 245L de capacidade total
- Pés elevados com niveladores

E muito mais...



E muito mais...